



PREFEITURA DE

JAQUEIRA
Compromisso. Respeito. Desenvolvimento.

Publicado ao quadro de aviso
desta Prefeitura

Data: 26 / 02 / 25

Aldemir Gomes da Silva
Assinatura
Secretaria de Administração
Matrícula 503-1

LEI MUNICIPAL Nº 407, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Matrícula

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA PÚBLICA, LOCALIZADA NO SÍTIO TENÓRIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, DE 'QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ TENÓRIO DE SOUZA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Quadra Poliesportiva José Tenório de Souza, a quadra pública localizada no Sítio Tenório, zona rural do município de Jaqueira, que se encontra em fase de construção.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a confeccionar placas, letreiros ou assemelhados alusivos à denominação a que se refere o artigo anterior

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 26 de fevereiro de 2025.

Ridete Cellibe Pellegrino de Macedo Oliveira
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20250401120538.pdf>
assinado por: idUser 239

